



Processo de anulação de laudo na Suíça: Rápido, Fiável e Amigo da Arbitragem

Para uma panorâmica geral sobre o direito de arbitragem Suíço, ver [As Principais Características do Direito de Arbitragem Suíço](#).

Os laudos arbitrais são executáveis diretamente na Suíça: dentro da Suíça, os laudos arbitrais têm a mesma força jurídica das decisões judiciais domésticas e são diretamente executáveis.

Os processos para anulação de laudos arbitrais, de um modo geral, não sustentam a exequibilidade dos mesmos, embora a suspensão, por requerimento de uma das partes possa ser concedida em casos excepcionais. No estrangeiro, os laudos arbitrais feitos na Suíça podem ser executados ao abrigo da [Convenção de Nova Iorque](#).

Fundamentos de anulação limitados: o direito Suíço de arbitragem prevê fundamentos muito limitados para se obter a anulação de um laudo arbitral internacional. Estes fundamentos, que refletem as disposições da Convenção de Nova Iorque, incluem: (i) constituição irregular do tribunal arbitral; (ii) decisão irregular quanto à competência; (iii) condenação para além do pedido ou omissão de pronúncia; (iv) violação do direito da parte ser ouvida ou do seu direito a tratamento igualitário; e (v) incompatibilidade do laudo com a ordem pública internacional. As partes podem livremente renunciar ao direito de pedir a anulação com estes fundamentos desde que nenhuma delas seja domiciliada na Suíça.

O Supremo Tribunal decide diretamente as ações de anulação: Todas as ações de anulação de laudos arbitrais produzidos na Suíça são decididas diretamente pelo Supremo Tribunal Suíço, a mais alta instância judicial no país. Nenhum outro tribunal tem competência para decidir tais pedidos de anulação.

O processo demora uma média de 6 meses desde a data do laudo: O Supremo Tribunal Suíço tem a reputação de ser eficiente na condução do processo. Dados estatísticos confirmam que a média de duração dos processos de anulação é, grosso modo, de 6 meses desde a data do laudo.

Processos simples e diretos: Os processos perante o Supremo Tribunal Suíço são muito bem estruturados. O pedido de anulação tem de ser apresentado em tribunal no prazo de 30 dias em qualquer das línguas oficiais (Alemão, Francês e Italiano). Os documentos em Inglês (incluindo o próprio laudo) não necessitam de ser traduzidos. Pelo menos na prática, não há lugar à produção de prova e os árbitros não necessitam de testemunhar.

Custos limitados para uma ação de anulação: Estes processos bem estruturados evitam custos legais significativos tal como existem noutras jurisdições. Os custos do tribunal e o reembolso dos custos legais da parte vencedora—calculados sobre os custos processuais, com base numa taxa com limites máximos—tipicamente ascendem a não mais de 3% num caso em que esteja 1 milhão de Francos Suíços em disputa e 0,3% num caso de 10 milhões de Francos Suíços em disputa.

O Supremo Tribunal apoia a arbitragem: O Supremo Tribunal tem uma política aberta de apoio à arbitragem. É sempre muito relutante em adivinhar as decisões dos árbitros e intervém principalmente quando os árbitros decidiram erradamente sobre a sua competência ou quando falharam na salvaguarda dos parâmetros mínimos do processo devido. Dados estatísticos de análise das decisões do Supremo Tribunal mostram que menos de 10% das ações de anulação têm sucesso.

Revisão: Além disso, quando tenha expirado o prazo para instaurar a ação de anulação, a Lei Suíça concede um recurso adicional (reconsideração ou “revisão”) que pode também levar à anulação do laudo ao abrigo de circunstâncias muito limitadas, principalmente quando o laudo tenha sido obtido através da prática de um crime (p.ex. através de corrupção) ou quando são posteriormente descobertas novas provas cruciais não conhecidas no momento da decisão. Tal como as ações de anulação, os pedidos de revisão de laudos são apresentados diretamente no Supremo Tribunal.